



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 096, DE 01º DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 0295/2019 e Parecer Jurídico em anexo,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Jonatan Fernandes**, matrícula funcional n.º 7750-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, Função Assistente Administrativo, nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso de Bacharel em Administração, pela Faculdade de Ensino Superior de Marechal Candido Rondon, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de março de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 09/03/19 Nº 4596
FL. 1
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/03/19 Nº 1629
FL. 1
Visto [assinatura]